

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA
ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (GRUPO MAX LIMPEZA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Hermes da Fonseca, nº 578, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 18.577.850/0001-12, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao Contrato de Fornecimento, celebrado entre as partes em 01 de julho de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Considerando o término da vigência contratual estabelecida pela Cláusula Sexta do referido Contrato, resolvem as partes renovar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de julho de 2023, momento em que o presente aditivo passa a vigorar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.


F. Bitu

AA

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 03 de Junho

de 2023.




SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 33.771



MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Testemunhas:Nome: 
CPF/MF: 1666.268.894-00Nome: _____
CPF/MF: _____

André Meira
Aliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO